



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 122/23**

**CONSIDERANDO** que, no dia 30 de dezembro de 2021, Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal de Votorantim, Fabíola Alves da Silva Pedrico, sancionou a Lei nº 2875, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por prestadoras de serviços que operem no município de Votorantim, de autoria deste Vereador, conforme o disposto no Projeto de Lei Ordinária nº 098, de 2021, aprovado neste Legislativo; e

**CONSIDERANDO** que, com a publicação da Lei, as empresas responsáveis pela instalação e manutenção da rede aérea de fiação instalada no município ficam obrigadas a remover os cabos e a fiação, quando em excesso e sem uso; e, as reclamações devem ser direcionadas à Prefeitura de Votorantim que, por sua vez, terá a obrigação de acionar a empresa responsável para realizar os serviços, sendo que a infração ao disposto nesta Lei ensejará a aplicação de multa no valor de 100 UFM's (Cem Unidades Fiscais do Município), para cada período de doze horas completamente transcorridas, em que persistir a infração.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quantas multas já foram aplicadas pelo descumprimento da Lei nº 2875, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por prestadoras de serviços que operem no município de Votorantim?
- b) Caso nenhuma multa tenha sido registrada, qual o motivo, tendo em vista que a referida Lei está em vigência?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Jovem Pan, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de junho de 2023.

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
**Vereador**